

PORTARIA Nº 21/2024

Publicado na data supra e no local de costume

Em 30 1 10 12024

Ana Clara Vieto

"Designa servidores para compor Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

# RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a Servidora Adriana Dias Chagas, Matrícula n° 103, portadora do RG n° 734336-7 SSP/GO e CPF n° 420.439.052-87, Servidora Maria Auxiliadora Ferreira Coelho, Matrícula n° 16, portadora do RG n° 1315028-6 SSP/MT e CPF n° 007.362.551-50, e o servidor Rosemar de Oliveira Siqueira, matricula n° 15, portador do RG n° 1449328-4 SSP/MT e do CPF n° 693.013.011-72, para comporem sob a Presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Levantamento de Bens e Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho Presidente Art. 7º O mandato dos diretores escolares eleitos será de 02 anos, permitida uma recondução, mediante novo processo seletivo.

Art. 8º O processo seleção será destinado a Professores, pertencentes ao quadro efetivo em exercício da função, em conformidade com a Lei Complementar nº 084 de 03 de março de 2021, que após o processo de seleção, serão designados por portaria e atuarão em regime de Dedicação Exclusiva.

**Art. 9º** Em caso de empate de candidatos no processo seletivo para Gestor Escolar, serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Maior idade;
- II. Maior experiência em Gestão Escolar;
- III. Maior tempo de exercício laborativo na Unidade Escolar.

Art. 10º Após finalizado o processo de seleção, será divulgado a lista de candidatos aprovados para ocupar as funções do Cargo Comissionado de Diretor Escolar.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o decreto 4403/2024 e as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; Cumpra-se;

'ova Nazaré-MT, 29 de outubro de 2024

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT

### CAMARA PORTARIA N° 21/2024

"Designa servidores para compor Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 92 e incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Casa:

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora Adriana Dias Chagas, Matrícula nº 103, portadora do RG nº 734336-7 SSP/GOe CPF nº 420.439.052-87, Servidora Maria Auxiliadora Ferreira Coelho, Matrícula nº 16, portadora do RG nº 1315028-6 SSP/MT e CPF nº 007.362.551-50, e o servidor Rosemar de Oliveira Siqueira, matricula nº 15, portador do RG nº 1449328-4 SSP/MT e do CPF nº 693.013.011-72, para comporem sob a Presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Levantamento de Bens e Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

# LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, SENDO ESTE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024, REF: AO CONTRATO Nº 079/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120008/2024, PREGÃO EL-TRÔNICO Nº 08/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024/PMNO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT, CNPJ Sob n. 03.238.920/0001-30.

CONTRATADA: IGUAÇU COMERCIO DE GÁS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.

MOTIVO: A não realização do reequilíbrio pode levar à quebra contratual por parte do fornecedor, que não terá condições de continuar o fornecimento dos alimentos. Isso geraria a necessidade de novos processos licitatórios, que podem atrasar e causar desabastecimento nas escolas e demais departamentos participativos do processo licitatório. A Lei 14.133/2021 prevê que o reequilíbrio econômico-financeiro seja aplicado em casos de eventos imprevisíveis ou fora do controle das partes, como aumento no preço dos insumos (ex: grãos, carne, óleo, transporte), crises de abastecimento ou muanças nos custos de logística. Isso garante que o contrato continue equilibrado e exequível, permitindo ao fornecedor ajustar os preços sem perder a capacidade de cumprir suas obrigações.

DO VALOR: Valor unitario passará a ser como indicativo tabela abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Ilcitado	Porcentagem reequilibrada	Valor reequi- librado
001	UN	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA E M GARRAFA PET DE 500 ML, TAMPA C/ ROSCA E LACRE. P ACOTE COM 12 UNIDADES	LEBRINHA	R\$ 13,35	25%	R\$ 16,68
002	FD	ACUCAR - EMBALAGEM COM 2 KG, OB IIDO DA CANA DE ACUCAN. TO DO TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEI RO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MAT ERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, A CONDICIONADO EM SACO DI ASTICO ATOXICO, FARDO CO M 20 KG.	BARRALCOOL	R\$ 59,90	25%	R\$ 74,87
003		BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL - EMBALADA E MI PACOTE DE 400 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FER-400 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERO E ÁCIDO FÓLIÇO, GORD URA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM P O, AÇUCAR, AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBON ATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ARO MATIZANTE. CONTEM DE SOLI A FORTEM DE SOLI DE RIVADOS DE CEVA-	BELMA	R\$ 84,80	25%	R\$ 106,00
005	UN	XA C ONTENDO 20 PACOTES.  CAFE - 100 % CAFE, TORRADO E MOIDO, EMBALADO EM P ACOTE COM 500 GRAMAS . NÃO CONTEM GLUTEN. CAIXA OU FARDO COM 10 UNIDADES	3CORACOES	R\$ 125,70	25%	R\$ 157,12
009	UN	10 UNIDADES  CHÁ MATE, FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO (//EXPN GL/DF/ENSTET, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL QUANTIDADE POR PORÇÃO 56 MG NÃO CONTEM QUANTIDADE SIGNIFIC ATIVA DE VALOR ENERGETICO, CARBOIDRA-	YARI	R\$ 3,95	25%	R\$ 4,93